



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

www.itapagipe.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe

Terça-feira, 08 de outubro de 2024

Ano IV | Edição nº 778

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itapagipe, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itapagipe poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itapagipe.mg.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itapagipe

CNPJ 21.226.840/0001-47

Rua Oito, 1000

Telefone: (34) 3424-9000

Site: www.itapagipe.mg.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe

Câmara Municipal de Itapagipe

CNPJ 02.315.368/0001-74

Av. 05, 330

Telefone: (34) 3424-2106 | (34) 3424-1735

Site: www.cmitapagipe.mg.gov.br

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Itapagipe - IPREVI

CNPJ 05.663.468/0001-80

Rua Oito, 1000 - Sala 09

Telefone: (34) 3424-3978

Site: www.iprevi-itapagipe.mg.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itapagipe garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itapagipe.mg.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

Terça-feira, 08 de outubro de 2024

Ano IV | Edição nº 778

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 1601 DE 07 DE OUTUBRO DE 2024.

Nomeia membros para o Conselho Municipal de Educação.

O Prefeito do Município de Itapagipe/MG, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 16 de 08 de outubro de 2003, com alterações previstas na Lei Municipal nº 19 de 22 de agosto de 2007 e na Lei Municipal nº 183 de 06 de abril de 2016.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados e automaticamente empossados, como membros do Conselho Municipal de Educação, as pessoas abaixo descritas:

I – Como membro nato:

Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Lenira Carneiro da Silva Assunção

II – Como membros designados:

- a) Representante da Rede Municipal de Educação:**
Titular: Julia Aleixa Carneiro de Queiroz
Suplente: Diana Rosa Borges
- b) Representante da Rede Estadual de Educação:**
Titular: Graciany Garcia
Suplente: Aparecida Ferreira de Souza Almeida
- c) Representante de Pais de Alunos das Escolas Municipais:**
Titular: Daniele Vasconcelos Alves
Suplente: Lenira Nunes Maluf
- d) Representante de entidades de estudantes legalmente constituídas no âmbito do município de Itapagipe:**
Titular: Beatriz Brandão Correa
Suplente: Luana Oliveira da Silva Cunha
Representante do Conselho Tutelar de Itapagipe:
Titular: Noélia Neves dos Santos e Reis
Suplente: Barbara Carneiro Silva
- e) Representante de Instituição Filantrópica – APAE:**
Titular: Viviane Barbosa da Conceição
Suplente: Rita de Cássia Gomes Rodrigues
- f) Representante da Educação Infantil da Rede Municipal:**
Titular: Fernanda Serantoni
Suplente: Cícera Meirilany Gomes da Silva



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

Terça-feira, 08 de outubro de 2024

Ano IV | Edição nº 778

Página 3 de 3

g) Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

Titular: Heloisa Barbosa Queiroz Groke

Suplente: Sonia Maria Rodrigues

h) Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:

Titular: Cesar Donizetti de Castro

Suplente: Leonel Silveira Correa

Art. 2º Ficam os Conselheiros nomeados pelo mandato de 02 (dois) anos, de 12 de agosto de 2024 a 11 de agosto de 2026.

Art. 3º Os membros do Conselho, nomeados por este Decreto, exercerão suas atividades em caráter relevante, sem ônus para os cofres públicos municipais, não gerando direito a qualquer vencimento e demais obrigações sociais e trabalhistas.

Art. 3º Fica designada a servidora municipal Lenira Carneiro da Silva Assunção, Secretária Municipal de Educação, para presidir e coordenar a 1ª reunião ordinária de Instalação e Eleição do Presidente, Vice Presidente e Secretário do Conselho.

Parágrafo Único - Conforme § 1º do Art. 4º do Regimento do Conselho Municipal de Educação, a presidência do Conselho poderá ser exercida pela Secretária Municipal de Educação ou por um de seus membros escolhidos na primeira reunião ordinária.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapagipe/MG, 07 de outubro de 2024.

RICARDO
GARCIA DA
SILVA:03021
953603

Assinado de forma
digital por RICARDO
GARCIA DA
SILVA:03021953603
Dados: 2024.10.07
12:16:05 -03'00'

Ricardo Garcia da Silva
Prefeito Municipal